



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR
RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 18/2026**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637-13, e o servidor Sará Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. nº 59.269, CPF nº 170.144.727-47, para exercer a função de **FISCAIS**, e o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 58.573, CPF nº 183.904.217-63, para exercer a função de **GESTOR**, dos contratos SEMTUR nº 67/2026, 68/2026, 69/2026 e 70/2026, decorrente do Processo SEI 0026.000026/2025-26, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

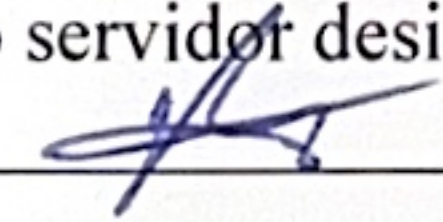
Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

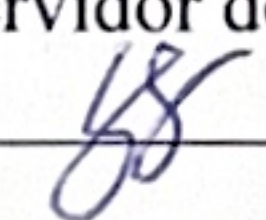
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

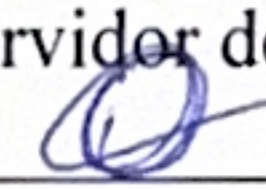
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 08 de julho de 2026.


José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal do contrato
 , mat. 52.851

Ciência do servidor designado como fiscal do contrato
 , mat. 59.269

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
 , mat. 58.573